



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**PORTARIA Nº ICSA Nº 19, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional do servidor docente Eduardo Soares Parente.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria nº 300, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02 de setembro de 2021 e considerando o teor do processo 23282.010759/2024-62.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional de Professor Associado, Classe D, nível II, para Associado, Classe D, nível III, do servidor docente Eduardo Soares Parente:

DOCENTE	CLASSE/NIVEL	INSTITUIÇÃO	CONDIÇÃO
Andrea Gomes Linard	1695865	Professora Titular	Instituto de Ciências da Saúde - UNILAB
Emília Soares Chaves Rouberte	1452417	Associada IV	Instituto de Ciências da Saúde- UNILAB
Maria Vilma Coelho Moreira Faria	1773869	Associada IV	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- UNILAB

Art. 2º A comissão deverá avaliar o servidor docente conforme as regras definidas na Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Prof. Dr. José Weyne Freitas de Sousa

**Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA**



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/07/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969088** e o código CRC **89CB9348**.